UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da Direção da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel da UFPel, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Departamental da FAEM, sob a presidência do Prof. Dirceu Agostinetto, Diretor da FAEM, com a presença dos Conselheiros, Prof. Edgar Ricardo Schöffel, Chefe do Departamento de Fitotecnia (DFT); Prof. Moacir Cardoso Elias, representante do Departamento de Ciência e Tecnologia Agroindustrial (DCTA); Prof. Uemerson Silva da Cunha, Chefe do Departamento de Fitossanidade (DFS); Prof.ª Débora Cristina Nichelle Lopes, Chefe do Departamento de Zootecnia (DZ); Prof. Mário Duarte Canever, Chefe do Departamento de Ciências Sociais Agrárias; Prof. Luis Eduardo Panozzo, representante dos programas de pós-graduação; Prof. Leonardo Nora, representante dos professores associados; Técnicos Administrativos em Educação (TAE) Dejalmo Nolasco Prestes e Ladislau Seus Silveira, representante dos TAEs da FAEM; Prof. Maurício de Oliveira e Técnico Administrativo Bruno Costa Feijó como convidados. Havendo quórum, o Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos, tendo sido aprovada a seguinte ordem do dia. **1. APROVAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO DO EDITAL COCEPE Nº 02/2018:** O Prof. Dirceu esclareceu os critérios do edital COCEPE 02/2018, ressaltando que em função da limitação do número de vagas as unidades acadêmicas, a FAEM somente teve direito a duas vagas e caso não houvesse esta limitação seriam alocadas 5 vagas. Esclareceu ainda que os Programas de Pós-Graduação da FAEM que foram contemplados pelas vagas foram o de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Ciência e Tecnologia de Sementes. O Prof. Moacir sugeriu que a FAEM deveria manifestar a sua preocupação e sua discordância com os critérios aplicados no edital, dada a desproporção que existe entre o número de Programas de Pós-Graduação entre as unidades da UFPel. Após, o presidente solicitou ao Prof. Maurício que relatasse a proposta para a vaga de docente do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos. A área de conhecimento definida pelo programa foi a de Ciência de Alimentos, sendo associados os PPGs em Agronomia e em Zootecnia da FAEM e com o PPG em Bioquímica e Bioprospecção do CCQFA. A vaga não possui titulação exigida de graduação e possui titulação de doutor exigida nas áreas de Ciência de Alimentos ou Agroindustrial ou Tecnologia de Alimentos ou Agroindustrial ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Agroindustrial ou Engenharia de Alimentos ou Agroindustrial. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. O Prof. Dirceu solicitou ao Prof. Luis Panozzo que relatasse a proposta para a vaga de docente do PPG em Ciência e Tecnologia de Sementes. A área de conhecimento definida foi a de Ciências Agrárias I e a sub-área de Produção e Beneficiamento de Sementes/Ciência dos Solos, sendo associado o PPG em Manejo e Conservação do Solo e da Água. A titulação exigida será graduação em Agronomia e titulação de doutor nas áreas de Ciências ou Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Ciência dos Solos. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Prof. Dirceu apresentou a proposta para vaga suplente do PPG em Fitossanidade. A vaga deve possuir titulação exigida de graduação em Agronomia e titulação de doutor exigida nas áreas de Agronomia ou Fitossanidade ou "Doctor of Philosophy". A proposta foi aprovada com um voto contrário com a condição de que seja definido um PPG associado e de que seja retirada a exigência de titulação de doutorado em "Doctor of Philosophy". O Prof. Dirceu também apresentou a proposta para vaga suplente do PPG em Fisiologia Vegetal, do Instituto de Biologia, uma vez que o programa propõe como associado o PPG em Agronomia da FAEM. A proposta foi aprovada com três votos contrários com a ressalva de que seja respeitada expressamente a ordem de classificação dos programas do edital 02/2018 do COCEPE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Bruno Costa Feijó, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. Capão do Leão, seis de dezembro de dois mil e dezoito.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU AGOSTINETTO**, **Diretor, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel**, em 06/12/2018, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380748** e o código CRC **33447A8A**.